



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3832/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3138/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera o artigo 1º, caput, da Portaria TRT 18ª Nº 2865, de 25 de setembro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18149/2023,

RESOLVE:

Alterar o artigo 1º, caput, da Portaria TRT 18ª Nº 2865, de 25 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspende as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa, nos dias 31 de maio de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado regimental de Corpus Christi, e 25 de outubro de 2024 (sexta-feira), que sucede o feriado municipal de comemoração ao Aniversário de Goiânia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3137/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Dispõe sobre a realização da Campanha de Vacinação 2023/2024 contra a dengue, herpes zoster e pneumonia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.113/2015 e 12003/2023, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme expresso no art. 196 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros, servidores e estagiários; CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, bem como o teor da Resolução CSJT nº 141/2014, que fixa diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus; CONSIDERANDO o Acórdão nº 173/2017 – Plenário do Tribunal de Contas da União, no qual prevaleceu o entendimento de que a vacinação dos colaboradores terceirizados traduz-se em grande incremento na eficácia e nos resultados dela esperados, contribuindo na redução do absenteísmo; CONSIDERANDO que a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região finalizou, com êxito, a contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de vacina contra dengue, herpes zoster e pneumonia em seus magistrados e servidores, ativos e inativos, terceirizados e estagiários, em Goiânia e para fornecimento e aplicação de vacina contra dengue em seus magistrados e servidores, ativos e inativos, terceirizados e estagiários no interior, conforme requisitos de idade e público; e CONSIDERANDO a necessidade de intervalo de cerca de 30 dias entre a aplicação das vacinas contra a dengue e contra a Herpes Zoster,

RESOLVE:

Art. 1º A Campanha de Vacinação 2023/2024 contra a dengue, herpes zoster e pneumonia destinada a magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), terceirizados(as) e estagiários(as), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, será realizada nos termos previstos nesta Portaria.

Art. 2º As vacinas serão aplicadas obedecendo às indicações, contraindicações e faixas etárias determinadas pelo fabricante do imunizante, a saber:

Dengue (Qdenga) – duas doses, com intervalo de três meses entre as doses: até 59 anos, 11 meses e 29 dias na data da primeira dose;
Herpes Zoster (Shingrix) – duas doses, com intervalo de três meses entre as doses: a partir dos 50 anos; e
Pneumocócica – dose única: a partir dos 60 anos.

Art. 3º As imunizações ocorrerão segundo o seguinte calendário:

A vacinação da primeira dose contra a dengue será realizada nas dependências da Divisão de Saúde do Complexo Trabalhista de Goiânia, no período de 25 a 31 de outubro de 2023 e a segunda dose no período de 22 a 26 de janeiro de 2024;

a.1) Para magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), terceirizados(as) e estagiários(as) lotados nas unidades sediadas no interior, o cronograma de imunização contra a dengue seguirá o Anexo I desta portaria;

A vacinação da primeira dose contra a herpes zóster será realizada nas dependências da Divisão de Saúde do Complexo Trabalhista de Goiânia, no período de 23 a 29 de novembro de 2023 e a segunda dose no período de 22 a 28 de fevereiro de 2024; e

A vacinação da dose única contra a pneumonia será realizada nas dependências da Divisão de Saúde do Complexo Trabalhista de Goiânia, no período de 23 a 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Os magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nas unidades sediadas no interior do Estado de Goiás poderão ser vacinados(as) no Fórum Trabalhista de Goiânia no período de vacinação previsto no *caput*.

Art. 4º Fica assegurado o reembolso de despesas com vacinas contra dengue, herpes zoster e pneumonia, conforme o caso, nas seguintes situações:

I – magistrados(as) e servidores(as) lotados em unidades localizadas em cidade onde não haverá vacinação;

II – magistrados(as) e servidores(as) que estejam exercendo suas atividades em teletrabalho, concedido por intermédio de processo administrativo, que residam fora de cidade em que haverá vacinação;

III – magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) que não puderem se vacinar durante a Campanha de Vacinação 2023/2024, em face de afastamento do trabalho por motivo de licença médica, devidamente homologada pela Divisão de Saúde, ou férias registradas no sistema SIGEP;

IV – magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) que residam fora de cidade em que haverá vacinação; e

V – magistrados(as) e servidores(as) ativos e inativos que tenham se vacinado anteriormente à campanha do TRT18, no ano de 2023.

§ 1º O reembolso fica limitado aos seguintes valores:

a) Até R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), para cada dose da vacina contra a dengue, mediante comprovação do gesto vacinal no período de 1º de janeiro de 2023 a 10 de dezembro de 2023 para a primeira dose e até 10 de dezembro de 2024 para a segunda dose;

b) Até R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), para cada dose da vacina contra a herpes zoster, mediante comprovação do gesto vacinal no período de 1º de janeiro de 2023 a 10 de dezembro de 2023 para a primeira dose e até 10 de dezembro de 2024 para a segunda dose; e

c) Até R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), para a vacina contra a pneumonia, em dose única, mediante comprovação do gesto vacinal de 1º de janeiro de 2023 a 10 de dezembro de 2023.

§ 2º A solicitação de reembolso deverá ser protocolizada por meio de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), assunto: PESSOAL MAGISTRADO/PESSOAL SERVIDOR – VACINAÇÃO, com a assinatura do formulário de requerimento e juntada de recibo ou nota fiscal como comprovação de pagamento da vacina, até o dia 10 de dezembro de 2023.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e IV do art. 4º desta Portaria, deverá ser anexado comprovante de residência.

Art. 5º O magistrado(a) ou servidor(a), ativo ou inativo, que tomar a primeira dose da vacina contra a dengue e/ou contra a herpes zoster custeada pelo Tribunal e não vacinar a segunda dose, seja neste Regional, seja na rede particular, dentro do prazo de vacinação definido nesta portaria,

deverá ressarcir o valor da dose da vacina ao Tribunal.
Art. 6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

ANEXO

CRONOGRAMA DA IMUNIZAÇÃO CONTRA A DENGUE DAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS - 1ª DOSE

DIA	HORÁRIO	CIDADE
25/10/2023	08:00 às 09:00	Palmeiras de Goiás
	10:00 às 11:00	São Luis de Montes Belos
	12:30 às 13:30	Iporá
	15:00 às 16:00	Goiás
	8:00 às 09:30	Pires do Rio
	10:00 às 11:00	Caldas Novas
	13:00 às 14:00	Catalão
	08:00 às 09:00	Luziania
	10:00 às 11:00	Valparaíso

DIA	HORÁRIO	CIDADE
26/10/2023	08:00 às 09:30	Anápolis
	11:30 às 12:30	Goianésia
	14:00 às 15:00	Ceres
	08:00 às 09:00	Itumbiara
	10:00 às 11:00	Goiatuba
	13:30 às 14:30	Quirinópolis
	13:30 às 14:30	Formosa

DIA	HORÁRIO	CIDADE
27/10/2023	08:00 às 09:00	Uruaçu
	11:00 às 12:00	Porangatu
	08:00 às 09:30	Rio Verde
	10:40 às 11:40	Jataí
	14:00 às 15:00	Mineros
	10:00 às 11:00	Inhumas

DIA	HORÁRIO	CIDADE
30/10/2023	09:30 às 11:30	Aparecida de Goiânia

DIA	HORÁRIO	CIDADE
31/10/2023	13:00 às 14:00	Posse

CRONOGRAMA DA IMUNIZAÇÃO CONTRA A DENGUE DAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS - 2ª DOSE

DIA	HORÁRIO	CIDADE
22/01/2024	08:00 às 09:00	Palmeiras de Goiás
	10:00 às 11:00	São Luís de Montes Belos
	12:30 às 13:30	Iporá
	15:00 às 16:00	Goiás
	08:00 às 09:30	Pires do Rio
	10:00 às 11:00	Caldas Novas
	13:00 às 14:00	Catalão
	08:00 às 09:00	Luziânia
	10:00 às 11:00	Valparaíso

DIA	HORÁRIO	CIDADE
23/01/2024	08:00 às 09:30	Anápolis
	11:30 às 12:30	Goiânia
	14:00 às 15:00	Ceres
	08:00 às 09:00	Itumbiara
	10:00 às 11:00	Goiatuba
	13:30 às 14:30	Quirinópolis
	13:30 às 14:30	Formosa

DIA	HORÁRIO	CIDADE
24/01/2024	08:00 às 09:00	Uruaçu
	11:00 às 12:00	Porangatu
	08:00 às 09:30	Rio Verde
	10:40 às 11:40	Jataí
	14:00 às 15:00	Mineros
	10:00 às 11:00	Inhumas

DIA	HORÁRIO	CIDADE
25/01/2024	09:30 às 11:30	Aparecida de Goiânia

DIA	HORÁRIO	CIDADE
26/01/2024	13:00 às 14:00	Posse

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3150/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos PROAD nº. 18531/2023 e PROAD nº. 20291/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023,

CONSIDERANDO o 1º Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados e Estatística na Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, em Brasília/DF:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, para o período de 24/10/2023 a 27/10/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO. O percurso de ida será realizado por meio de veículo oficial e o de volta será realizado com o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCAS CARVALHO MIRANDA DE SÁ**, no veículo deste Magistrado.

Motivo da viagem: o deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no 1º Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados e Estatística na Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, em Brasília/DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3151/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos PROAD nº. 18531/2023 e PROAD nº. 20477/2023,

CONSIDERANDO o disposto no despacho proferido em 02/10/2023 no processo PROAD nº. 18531/2023, no qual foi autorizada a participação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCAS CARVALHO MIRANDA DE SÁ** no 1º Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados e Estatística na Justiça do Trabalho, que ocorrerá em Brasília nos dias 25 a 27 de outubro:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, para o período de 25/10/2023 a 27/10/2023, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCAS CARVALHO MIRANDA DE SÁ**, Juiz Auxiliar da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís de Montes Belos/GO – Brasília/DF – São Luís de Montes Belos/GO. O percurso de ida e volta será realizado por veículo próprio.

Motivo da viagem: o deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no 1º Congresso de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados e Estatística na Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, em Brasília/DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 3133/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19985/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER MOREIRA DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de fevereiro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 4 a 23 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 24 de março a 2 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3131/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19917/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2024, com antecipação do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 17 a 26 de março de 2024, com antecipação de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3132/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19928/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de janeiro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 16 de agosto a 4 de setembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de agosto de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Termo de Concessão de Suprimento de Fundos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Inhumas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/12/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/manutenção a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3141/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1331/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 19/10/2023, ao servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3148/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1323/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1(uma) diária de viagem, referente ao período de 19 a 20/10/2023, ao servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do curso "Atualização em Minuta de Sentenças e Decisões", conforme PROAD nº 14253/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3140/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1328/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 24 e 25/10/2023, ao servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar da reunião de trabalho do Projeto 'Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Segunda Instância "Wiki 2G", a realizar-se no dia 25/10/2023, no Tribunal Superior do Trabalho, conforme PROAD nº 19069/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3142/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1332/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1(uma) diária de viagem, referente ao período de 19 a 20/10/2023, ao servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, Técnico Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do curso "Atualização em Minuta de Sentenças e Decisões", conforme PROAD nº 14253/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PAUTA DA 9ª SESSÃO JUDICIAL ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 9ª SESSÃO JUDICIAL ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 6/11/2023(segunda-feira), 14h

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 10/11/2023(sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão PRESENCIAL: 14/11/2023 (terça-feira), 14h

I. Deliberação inicial

Em atenção aos art. 25, II; art. 112, art. 115, e art. 151, parágrafo único, todos do Regimento Interno, do e.Tribunal, em mesa para discussão e votação.

Na forma do art. 122, II, do Regimento Interno, submeter ao Egrégio Tribunal Pleno a aprovação da Ata da 8ª Sessão Judicial ordinária virtual de 25 a 29/9/2023 e presencial em 3/10/2023, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PROAD (10536/2023), bem como liberada para consulta no diretório "X", CATP, Sessões Judiciais, e na pasta "Gabinete (diretório X)" do google drive.

II. Processos pautados:

1 - Sala Pleno JUD - 6/11/2023 (Virtual)

19 - Processo Agl-AR 0012120-49.2023.5.18.0000

Relator(a) : **DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**

Agravante(s) : **BOM SUCESSO AGROINDÚSTRIA LTDA**

Advogado(a) : **RAFAEL BARBOSA ARÊAS** - OAB: GO32727

Agravado(a) : **NELSON SILVERIO DE FREITAS**

Advogado(a) : **RODRIGO ANTÔNIO NEVES BATISTA** - OAB: SP220698

6 - Sala Des. Pimenta - JUD - 6/11/2023(Virtual)

04 - Processo Agl-AR 0011901-36.2023.5.18.0000

Relator : **Desembargador PAULO PIMENTA**

Agravante : **JULIANO CARRILHO DE SOUZA**

Advogado : **GUSTAVO ADOLPHO MONTENEGRO DE AGUIAR** - OAB: GO44329

Agravado : **SIN.DOS EMP. NO COM. HOTELEIRO E SIMILARES DO EST DE GOIÁS**

Advogada : **HYLANNA CESAR SOUZA** - OAB: GO56343

7 - Sala Jz. conv. César JUD - 6/11/2023(Virtual)

09 - Processo Agl-MS Civ 0011614-73.20235.18.0000

Relator(a) : **JUIZ CONVOCADO CÉSAR SILVEIRA**

Agravante(s) : **ITAÚ UNIBANCO S.A**

Advogado(a) : **JACO CARLOS SILVA COELHO** - OAB: GO13721

Agravado(a) : **LUCIANA SIQUEIRA SILVA ANDRADE**

Advogado(a) : **VITOR RODRIGUES MOURA** OAB: MG112768

10 - Processo MSCiv 0011872-83.2023.5.18.0000

Relator(a) : **JUIZ CONVOCADO CESAR SILVEIRA**

Impetrante(s) : **CLÁUDIO ARAUJO ROCHA**

Advogado(a) : **TIAGO FONSECA CUNHA** - OAB: GO31195

Advogado(a) : DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB: GO27916

Impetrado(a) : **JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA**

Terceiro interessado(a): **PMINAS BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EM REC. JUDICIAL**

Terceiro interessado(a): **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

8 - Sl. Jza. Cleuza Lopes JUD - 6/11/2023(Virtual):

01 - Processo MSCiv 0011714-28.2023.5.18.0000

Relator(a) : **JUÍZA CONVOCADA CLEUZA GONCALVES LOPES**

Impetrante(s) : **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A - EM REC. JUDICIAL**

Advogado(a) : AURÉLIO FERNANDES PEIXOTO- OAB: GO36774

Impetrado(a) : **JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA**

Terceiro interessado(a): **MARINETE OLIVEIRA FERREIRA**

Advogado(a) : PAMELLA SUELEN DE JESUS OLIVEIRA - OAB: GO35268

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados pelo egrégio Tribunal Pleno na sessão virtual que se inicia no dia **6/11/2023segunda-feira, a partir 14h**, sendo o seu encerramento previsto para o dia **10/11/2023sexta-feira, às 14h**, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento.

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão **PRESENCIAL**, designada para o dia **14/11/2023 (terça-feira), 14h**, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do Complexo Trabalhista);

III. **A inscrição para sustentação oral**, observada a forma prevista no art. 153, II, do Regimento Interno deste Tribunal, **deverá ser solicitada** diretamente no sítio eletrônico portal deste Regional **até antes do início da sessão virtual (6/11, às 13h59)**, seguindo os passos abaixo informados. Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1, da **RA TRT 18ª nº 81/2020**, será remanejado para a sessão **PRESENCIAL** na data acima indicada.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, previamente cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet), e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará e selecionará o processo via consulta processual; em seguida, deverá clicar em "ver na íntegra"; fazer o login no sistema; clicar na opção "**Pedido de Sustentação Oral**" e preencher a ficha de inscrição - **a confirmação será enviada ao final do preenchimento**.

V. **Para os processos que tramitam em segredo de justiça**, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. **Será facultado ao(à) advogado(a) a escolha da forma como exercerá a sustentação oral, se presencial ou remotamente - esta via plataforma "Zoom" de videoconferências**, nos termos do art. 3º, da Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023. Independente da opção, após o encerramento da sessão virtual, será encaminhado, por e-mail informado no ato da inscrição, o **link de acesso à sala telepresencial, de uso restrito ao inscrito**.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da **Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020**, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo(a) advogado(a) inscrito(a) para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dada ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

(original assinado)

Daniel Siqueira Soares

Diretor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 20267/2023 (PROAD)

Interessado(a): KANAUA VIEIRA DANTAS

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 19347/2023 (PROAD)

Interessado(a): ADRIANA LUZ DOURADO FERRO

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 17987/2023 (PROAD)
Interessado(a): LEONARDO DO NASCIMENTO GARCIA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependentes)
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 20116/2023 (PROAD)
Interessado(a): JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19472/2023 (PROAD)
Interessado(a): ADRIANO ORIONTE FELIPE
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19042/2023 (PROAD)
Interessado(a): AYAN NICOLAS DE SOUSA FREITAS SACRAMENTO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19954/2023 (PROAD)
Interessado(a): RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato de elogio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 20296/2023 - Elogio Funcional
Requerente: DANIEL SIQUEIRA SOARES - Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno
Interessados: Edileusa Chagas de Oliveira, Márcia Cristina Pellegrino Ribeiro Simaan, Thiago Fernandes Gonçalves, Fabíola Mendes Villela e Elionai Soldera de Lima Loubet.

Motivo: pela dedicação e empenho do Coral Labor em Canto, parabenizar pela participação no VII Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú, ressaltando a brilhante apresentação do Coral.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3122/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

**19616/2023,
RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS (s203384), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau da 18ª Região - Cejusc -JT/1º grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02/10/2023 a 30/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3139/2023

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19766/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 08/10/2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3213/2022 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS (s011163), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3136/2023

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13565/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO (s202838), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 16/10/2023 a 20/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria GP	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria SCR	4
Portaria SCR/DGMAG	5
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	9
Pauta	9
Pauta STP	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	11
Portaria SGPE	11